

INDICAÇÃO Nº 103/10

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser enviado a esta Casa de Leis um projeto de lei dispendo sobre a desapropriação de uma área localizada no Bairro do Ipiranga, para a implantação de loteamento popular a ser destinado aos nossos munícipes carentes.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos a Administração Municipal preocupou-se em atender a procura por casas populares, implantando vários conjuntos habitacionais, como os do "CDHU" e "Vicente Alves Pereira", no Bairro do Nogueira, o "Gerbásio Marcelino", no Bairro do Ipiranga, o "Maria José Paiva", no Loteamento Chácara Guanabara, no Bairro do Lambari e, mais recentemente, o do "CDHU", nas proximidades do Loteamento Jardim Parateí, no Bairro do Lambari.

Ocorre, porém, que muitas pessoas que têm alguns recursos financeiros para construir uma residência, não têm como arcar com os custos da aquisição de um imóvel para tal.

Aí é que a ação governamental poderá ser sentida, a partir da aquisição de uma área no Bairro do Ipiranga para implantação de loteamento popular, onde essas pessoas teriam as condições de adquirir os seus lotes, para poderem construir a sua tão sonhada casa popular, de acordo com os seus recursos financeiros e de acordo com os seus gostos.

Também, nesse caso as pessoas, tendo um lote próprio, poderão fazer uso do kit básico de construção, o que as ajudará, ainda mais, a construir a sua moradia.

Como se vê, a medida é bem vantajosa para nossos munícipes, bem como servirá para diminuir o déficit habitacional e a especulação imobiliária no nosso Município, motivo pelo qual se espera seja enviado a esta Casa de Leis o projeto de lei acima reivindicado, a fim de beneficiar parcela significativa de nossa comunidade.

Câmara Municipal de Guararema, 08 de Março de 2010

Luiz Alves Pereira
Vereador